



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 11 de abril de 1.977.

LEI Nº 1.279, DE 11 DE ABRIL DE 1.977.

Dá denominação a uma rua da
cidade (PAULINA IAXAGUE DE
IRIGOYEN).-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, in-
ciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua PAULINA IAXAGUE DE IRI-
GOYEN, a arteria que tem inicio no fim da rua Marciano Drum, e
termina junto a terrenos particulares em forma de "cul de sac",
é a terceira paralela a esquerda da BR-292.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a man-
dar colocar na mencionada via Pública as placas respectivas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, RS, 11 de abril de 1.977.

(As.) Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Bel. Amilcar Vidal Alves
Sec. Mun. de Administração